



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 523/04, DE 30 DE ABRIL DE 2004.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 2.720,00 (Dois mil, setecentos e vinte reais), e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2004, um Crédito Especial no valor de R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais), com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.08.SETOR-REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR/R.P.P.S.

03.08.09.PREVIDÊNCIA SOCIAL

03.08.09.272.PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

03.08.09.272.117.PREVIDÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES DO MUNICÍPIO PELO R.P.P.S.

03.08.09.272.117.2.009 - Atividades do Regime Próprio de Previdência do Servidor - R.P.P.S.

3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas/Segurados R.P.P.S.....
.....R\$ 1.500,00

Recursos: R.P.P.S.

Objetivo: "Custear despesas com Pessoal, dos Servidores segurados, nos casos de afastamento por ordem Médica, conforme o Regime Próprio de Previdência".



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

LEI MUNICIPAL Nº 523/04, DE 30 DE ABRIL DE 2004.

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.01. SETOR-A.S.P.S.

07.01.10. SAÚDE

07.01.10.301. ATENÇÃO BÁSICA

08.01.10.301.010. ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

08.01.10.301.010.2.039 – Atividades da Secretaria

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3.3.90.93.03.00 – Restituições de Despesas Eventuais com Alimentação

.....R\$ 500,00

Recursos: A S.P.S.

Objetivo: “Reembolsar despesas de alimentação eventuais ao Servidor do Município, que em viagem a serviço, necessite arcar com estas despesas”

07.18.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.18.08.ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.18.08.244.ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

07.18.08.244.029.ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

07.18.08.244.029.2.045 – Atividades do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-COMDICA

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.02.00 – Aluguéis de Imóveis Direto com Pessoas Físicas....R\$ 720,00

Recursos: LIVRES

Objetivo: “Contratação de Locação de Imóvel, para instalação da Sede Administrativa do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-COMDICA”

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 2.720,00

Art. 2º - Servirá de recurso parcial, para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, as seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesa:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 523/04, DE 30 DE ABRIL DE 2004.

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANJAMENTO

03.08. SETOR-REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR/R.P.P.S.

2.009 – Atividades do Regime Próprio de Previdência do Servidor – R.P.P.S.

3.1.90.13.03.02 – RPPS – Professores em Efetivo Exercício do Magistério (60%) do FUNDEF.....R\$ 1.500,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.01. SETOR-A.S.P.S.

2.039 – Atividades da Secretaria

3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação.....R\$ 1.220,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIAR\$ 2.720,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

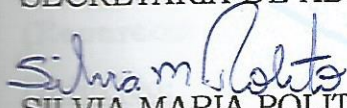
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos trinta dias do mês de abril de 2004.


VILSON ANTONIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 30.04.04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO


SILVIA MARIA POLITO,
Secretário.